

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024 de Prestação de Serviços de Seguro de Vida em Grupo, que entre si fazem, de um lado a Imprensa Oficial de Sergipe -IOSE e de outro Empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

Pelo presente Instrumento a Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, situada à Rua Propriá, n.º 227, Bairro Centro, CEP: 49.010-020 - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.519/0001-61, neste ato representado por seu Diretor Presidente FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.377.XXX-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.196.889/0001-43, situada na Avenida das Nações Unidas, 14261, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada pelos seus procuradores o Sr. **DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 23.490.010-6 SSP inscrito no CPF sob o nº. 143.xxx.xxx-79, e o Sr. **SERGIO ROBERTO GRABE**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 20.861.248-8 SSP e inscrito no CPF sob o nº 157.xxx.xxx-85, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2024, decorrente do processo protocolado no E-doc nº 123/2023 com estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo do vigente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de março do corrente ano, podendo ser prorrogado ainda por outros períodos, desde que a totalidade dos prazos não ultrapasse a 60 (sessenta) meses, permitidos pela Lei Federal nº 13.303/2016 em seu artigo 71, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE, no artigo 120 e cláusula quinta contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário e seus aditamentos, se houver que não tenham sido expressamente modificadas neste instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das duas (02) testemunhas abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 01 de março de 2026.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA

Diretor Presidente da IOSE

CONTRATANTE

DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRATADO

SERGIO ROBERTO GRABE

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024

CONTRATANTE: Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE CNPJ: 13.085.519/0001-61

CONTRATADO: EMPRESA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ: 28.196.889/0001-43

OBJETO: Prorrogação de Vigência – Contratação de Serviço de Seguro de vida para os Estagiários

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de março de 2026.

Aracaju/SE, 01 de março de 2026.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente